

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

### EDITAL

#### Reunião de Câmara Ordinária de 23 de fevereiro 2023

*Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

**FAZ PÚBLICO** nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23 de fevereiro de 2023, foi presente a seguinte Proposta, cujo teor da deliberação se transcreve:

#### “03/-/OA – I Alteração Orçamental Modificativa 2023.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal:

- 1 - O Mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa do ano de 2022, nos termos estabelecidos na alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2 - A integração nos fundos disponíveis dos saldos transitados do ano anterior nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), e para os efeitos vertidos na alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
- 3 - A primeira alteração orçamental modificativa, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

#### “04/08/OA – Proposta de Alteração do Modelo de Organização Interna dos Serviços do Município de Mirandela.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos membros do PS e três abstenções dos membros do PSD, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a alteração do modelo de estrutura orgânica anteriormente adotado conforme proposto e autorizar a criação de unidades orgânicas flexíveis de direção intermédia de 3.º grau até ao máximo de oito e de duas equipas multidisciplinares;
- 2 - Submeter esta deliberação à análise, discussão e deliberação da Assembleia Municipal;
- 3 - Proceder à publicação no Diário da República, sob pena de ineficácia, do novo modelo de estrutura da organização adotado.”

**“05/03/OA – Proposta de MATIZ – Associação para a Promoção da Saúde Mental – Cedência de Instalações.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da antiga Escola Primária de Vila Nova das Patas, por parte da Freguesia de Carvalhais, à MATIZ - Associação para a Promoção da Saúde Mental, conforme proposto.”

**“06/04/OA – Proposta de Revogação Parcial da Deliberação da Câmara Municipal de Mirandela datada de 9 de fevereiro de 2023 – Fábrica da Igreja de S. Martinho de Múrias.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar parcialmente a deliberação de 9 de fevereiro de 2023, na parte que determinou a isenção das tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos, na igreja de Vale de Prados, à Fábrica da Igreja de S. Martinho de Múrias, conforme proposto.”

**“07/03/OA – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia - Famílias Carenciadas.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dotação financeira de apoio à esterilização de animais de companhia, pertencentes a famílias carenciadas, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), conforme proposto.”

**“08/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído - Freguesia de Fradizela.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído à Freguesia de Fradizela, conforme solicitado.”

**“09/09/OA – Proposta de Renovação da declaração de utilidade pública da parcela do prédio rústico situado em Gateira (Mirandela) – Parcela 2.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar o pedido de renovação da Declaração de Utilidade Pública a apresentar ao Exmo. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, relativamente à parcela 2, com o artigo matricial n.º 730 e descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 1501/19930127, sito na Gateira, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 13.º do Código das Expropriações, com os fundamentos constantes na proposta apresentada.”

**“10/09/OA – Proposta de Renovação da declaração de utilidade pública da parcela do prédio rústico situado em Gateira (Mirandela) – Parcela 3.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar o pedido de renovação da Declaração de Utilidade Pública a apresentar ao Exmo. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, relativamente à parcela 3, com o artigo matricial n.º 7375, e descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 5634, sito na Gateira, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 13.º do Código das Expropriações, com os fundamentos constantes na proposta apresentada.”

**“11/03/DEASDJ – Pedido de Atribuição de Apoio Financeiro a Evento Desportivo - EUROPE TROPHY - 17, 18 e 19 de Março de 2023 - Clube Ténis de Mesa de Mirandela.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio extraordinário ao Clube de Ténis de Mesa de Mirandela, no valor total de 9.640,00 € (nove mil, seiscientos e quarenta euros) para a organização do EUROPE TROPHY 2023, nos dias 17, 18 e 19 de março de 2023, em Mirandela, devendo, a entidade, após o término do evento, entregar toda a documentação relativa à ação realizada, nomeadamente faturação e relatório, com vista à fiscalização do apoio atribuído, conforme proposto.”

**“12/03/DEASDJ – Proposta de atribuição de apoio financeiro e apoio logístico a evento desportivo - Campeonato Nacional de Fundo de Canoagem, 25 e 26 de Março de 2023 - Federação Portuguesa de Canoagem.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de participação financeira à Federação Portuguesa de Canoagem, no valor de 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros), e apoio logístico para a realização do Campeonato Nacional de Fundo de Canoagem, a decorrer dias 25 e 26 de março de 2023, em Mirandela, devendo, a entidade, após o término do evento, entregar toda a documentação relativa à ação realizada, nomeadamente faturação e relatório, com vista à fiscalização do apoio atribuído, conforme proposto.”

**“13/05/DEASDJ – Diagnóstico e Plano Municipal para a Igualdade.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Diagnóstico e Plano Municipal para a Igualdade, conforme proposto.”

**“14/04/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares – Alteração ao Alvará 04/1984 – Lotes 3 e 4, loteamento em nome “Augusto Ferreira Afonso e Irmãos”, sito no lugar de Canelhas, em Mirandela.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar o Pedido de Alteração ao Alvará n.º 04/1984 - Lotes n.º 3 e 4, loteamento em nome de “Augusto Ferreira Afonso e Irmãos”, sito no Lugar de “Canelhas”, concelho de Mirandela, que consiste no seguinte:

- Junção dos lotes n.º 3 e 4, dando origem ao lote n.º 2-A, destinado à construção de uma habitação unifamiliar;
  - A área de implantação é reduzida de 220 m<sup>2</sup> para (154,2m<sup>2</sup> + 30m<sup>2</sup>) = 184,2m<sup>2</sup>. Os 30m<sup>2</sup> correspondem a um anexo/garagem;
  - N.º de pisos: 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira;
  - Mantém-se os restantes parâmetros do loteamento;
- 2 - Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente *Rafael Marco Batista e outros.*”

## “15/09/DOMU – Ecopista da Linha do Tua - Troço no Concelho de Mirandela - Levantamento de Travessas.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos membros do PS e três votos contra dos membros do PSD, tendo a Senhora Presidente utilizado o voto de qualidade por se verificar um empate, aprovar o transporte das travessas para o aterro de resíduos de construção e tentar recuperar as poucas que se mantiverem intactas, conforme proposto.”

## “16/09/DOMU – Beneficiação da EM 584, da EM 15-4 a Rego de Vide – Situação Final da Obra.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, relativamente à empreitada designada por “Beneficiação da EM 584, da EM 15-4 a Rego de Vide”, aprovar:

- 1 - A regularização do prazo de execução da empreitada considerando uma prorrogação de prazo graciosa desde 01/10/2022 até 18/01/2023, no intuito de regularização e formalização do prazo da empreitada, uma vez que entretanto ficou concluída a reparação das serventias referidas e foi nessa data que foram apresentados os resultados do referido ensaio;
- 2 - Os trabalhos a menos no valor de 62.517,53 € (sessenta e dois mil quinhentos e dezassete euros e cinquenta e três cêntimos);
- 3 - O valor acumulado dos trabalhos complementares e de trabalhos a menos, que atingem o montante de -60.353,73 € (sessenta mil trezentos e cinquenta e três euros e setenta e três cêntimos), o que representa cerca de -11,23% do valor da adjudicação;
- 4 - Que a Fiscalização efetue o cálculo da revisão e preços com os índices disponíveis e agende a data da vistoria para efeitos de receção provisória.”

## “17/09/DOMU – Pavimentação do CM 1064, de acesso à Ribeirinha – Situação Final da Obra.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, relativamente à empreitada designada por “Pavimentação do CM 1064, de acesso à Ribeirinha”, aprovar:

- 1 - A regularização do prazo de execução da empreitada, considerando uma prorrogação de prazo graciosa desde 23/09/2021 até

23/01/2023, no intuito de regularização e formalização do prazo da empreitada, uma vez que foi nessa data que foram apresentados os resultados finais dos ensaios de controle de qualidade, que estavam em falta;

- 2 - Os trabalhos a menos no valor de 27.892,25 € (vinte e sete mil oitocentos e noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos);
- 3 - O valor acumulado dos trabalhos complementares e de trabalhos a menos, que atingem o montante de - 27.082,55 € (vinte e sete mil oitenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), o que representa cerca de -27,46% do valor da adjudicação;
- 4 - Uma receção provisória parcial, reportada à data de 22/10/2021, para os trabalhos de terraplenagem, drenagem, pavimentação e sinalização horizontal;
- 5 - Que a Fiscalização efetue o cálculo da revisão e preços com os índices disponíveis e agende a data da vistoria para efeitos de receção provisória.”

## “18/09/DOMU – Pavimentação da EM 561, entre Alvites e Vale de Lagoa – Situação Final da Obra.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, relativamente à empreitada designada por “Pavimentação da EM 561, entre Alvites e Vale de Lagoa”, aprovar:

- 1 - A regularização do prazo de execução da empreitada, considerando uma prorrogação de prazo graciosa desde 01/11/2022 até 18/01/2023, atendendo ao facto de se afigurar desproporcional acionar os mecanismos de penalização ao adjudicatário por este se atrasar na entrega dos resultados dos ensaios de qualidade do pavimento e, porque, tal facto, não foi impeditivo de a obra estar ao serviço nestas datas, ou seja, a cumprir a sua função;
- 2 - Os trabalhos a menos no valor de 44.515,69 € (quarenta e quatro mil quinhentos e quinze euros e sessenta e nove cêntimos);
- 3 - O valor acumulado dos trabalhos complementares e de trabalhos a menos, que atingem o montante de -43.259,72 € (quarenta e três mil duzentos e cinquenta e nove euros e setenta e dois cêntimos), o que representa cerca de -10,86% do valor da adjudicação;
- 4 - Que a Fiscalização efetue o cálculo da revisão e preços com os índices disponíveis e agende a data da vistoria para efeitos de receção provisória.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 23 de fevereiro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal;

  
Júlia Rodrigues